

CONCURSO DE FOTOGRAFIA



Inscrições,
entre o dia 06/02/2023
e 28/02/2023.



'ENVELHECER BEM NA AMADORA'



AMADORA



afid

fundação afid diferença

CANDIDATE-SE JÁ!

1. ENTIDADE PROMOTORA E FINALIDADE DO CONCURSO

O Concurso de Fotografia “Envelhecer bem na Amadora” resulta de uma iniciativa da Fundação AFID Diferença, doravante designada por “AFID”, em parceria com a Câmara Municipal da Amadora, doravante designada por “Município da Amadora”, no âmbito do Plano Estratégico para o Envelhecimento Sustentável (PEES), e tem como finalidade promover a imagem das pessoas idosas enquanto cidadãos ativos e como recursos para a sociedade.

2. INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS

1. A iniciativa estará em vigor entre o dia 06/02/2023 e 28/02/2023, com limite de entrega de fotografias até 23h59m deste último dia.

2. As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio das fotografias e dos restantes documentos exigidos: via wetransfer ou e-mail para fundacao@fund-afid.org.pt, com o assunto: Concurso de Fotografia “Envelhecer bem na Amadora”.

3. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS DE ACESSO E ENVIO

1. A apresentação das fotografias deve obedecer às seguintes especificidades:

a) as fotografias deverão ser originais e estar relacionadas com a temática referida no ponto 1.º deste Regulamento;

b) cada participante deverá apresentar uma fotografia a cor ou preto e branco, com as seguintes especificidades:

- Ficheiro sem compressão em JPEG com o máximo de 10MB;

- O nome do ficheiro digital da fotografia deve incluir os seguintes itens: data, legenda da imagem, local e autor da imagem, como se observa no seguinte exemplo: 15.09.2022_xxxxx_amadora_carlos_oliveira.

4. PARTICIPANTES

1. O Concurso é aberto a todos os cidadãos residentes no município da Amadora.

2. Apenas serão aceites as fotografias enviadas por pessoas com idade superior a 15 anos.

3. Cada participante apenas poderá apresentar no máximo uma fotografia.

4. Juntamente com a fotografia, em formato digital, cada participante deve anexar uma memória descritiva, onde conste o título da fotografia e uma breve descrição do local, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico.

5. - Deve constar no email enviado, em anexo, a ficha de inscrição no concurso devidamente preenchida.

6. Cada participante deve igualmente remeter, por via eletrónica, uma declaração, devidamente assinada, vinculando a autoria, cedendo à AFID e ao Município da Amadora o direito de utilização não comercial das imagens, para efeitos de reprodução e divulgação da(s) fotografia(s) em quantidade e com duração ilimitadas, bem como para uso gratuito da(s) mesma(s) em materiais que venham a ser produzidos no futuro. A AFID e o Município da Amadora comprometem-se a mencionar o nome do/a autor/a das fotografias sempre que as mesmas sejam utilizadas.

7. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser originais e não poderão ter sido anteriormente submetidas a outro concurso de fotografia. Ao enviar fotografias, os participantes

confirmam que estas não contêm conteúdos suscetíveis de violar os direitos de terceiros.

8. Este Concurso encontra-se interdito aos membros do júri e aos seus familiares diretos.

9. A participação no concurso “Envelhecer bem na Amadora” implica a aceitação de todas as normas descritas neste documento.

5. JÚRI

1. As fotografias serão apreciadas por um Júri, que será composto por um fotógrafo profissional e por elementos da AFID e do Município da Amadora.

2. As fotografias serão avaliadas pelo júri do concurso, em conformidade com a sua qualidade, originalidade e enquadramento com o tema.

3. As fotografias serão apresentadas ao Júri de forma anónima.

4. O Júri deliberará quanto ao/à vencedor/a do prémio no dia 15 de março de 2023, sendo soberano nas suas decisões, delas não havendo lugar à apresentação de qualquer reclamação ou interposição de recurso.

5. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições definidas por estas normas.

6. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

1. Os resultados da iniciativa serão divulgados no dia 15 de março de 2023.

2. Os participantes serão notificados por e-mail e/ou contato telefónico, caso sejam selecionados para um dos prémios a atribuir.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. Os/As participantes garantem à AFID e ao Município da Amadora a que são os/as criadores/as da(s) fotografia(s) apresentada(s) ao Prémio e que estas(s) não violam qualquer direito de terceiros.

2. Os/As participantes na iniciativa cedem AFID e ao Município da Amadora todos os direitos de autor sobre a(s) fotografia(s) apresentada(s), que a(s) poderá utilizar e divulgar noutras ações e eventos, não sendo devida qualquer compensação aos/às respetivos/as autores/as.

3. A AFID e o Município da Amadora comprometem-se a mencionar o nome dos/as autores/as das fotografias sempre que estas venham a ser divulgadas publicamente.

8. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios monetários às três fotografias com melhor classificação. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

- 1º Prémio – Cartão FNAC no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros);

- 2º Prémio – Cartão FNAC no valor de 100€ (cem euros);

- 3º Prémio – Cartão FNAC no valor de 75€ (setenta e cinco euros);

A entrega dos Prémios será realizada na Câmara Municipal da Amadora em data a definir.

As 20 melhores fotografias terão a oportunidade de serem expostas em local e data a definir.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no concurso fotográfico “Envelhecer bem na Amadora” implica o conhecimento e a aceitação integral das presentes regras.
2. Quaisquer dúvidas e casos omissos serão decididos pela AFID e pelo Município da Amadora.
3. Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados através do seguinte endereço eletrónico: fundacao@fund-afid.org.pt com o assunto: Concurso de Fotografia “Envelhecer bem na Amadora”.